

3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro Ferreira Pinheiro, responsável pelo FUNDEB de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 503/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015431-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria do Socorro Ferreira Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro Ferreira Pinheiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 504/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015432-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora José Maria Moraes Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Instituto de Previdência do Município de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora José Maria Moraes Barbosa, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 505/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015433-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Deosdeth Sacramento Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Instituto de Previdência do Município de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Deosdeth Sacramento Ferreira, responsável pelo Instituto

de Previdência do Município de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 506/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015434-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Dulcício Ferreira Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Dulcício Ferreira Pinheiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 507/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015275-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Felipe Martins Pamplona.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao 1º, 2º e 3º Quadrimestre da Câmara Municipal de Soure não foi enviada a esta Corte de Contas, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Pedro Felipe Martins Pamplona, responsável pela Câmara Municipal de Soure, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 508/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015281-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Augusto Nunes Gouveia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Soure foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Augusto Nunes Gouveia, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Soure, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 509/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015282-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Helena Nazaré Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Soure foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Helena Nazaré Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Soure, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 510/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015283-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rita do Socorro dos Santos Cordeiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Soure foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rita do Socorro dos Santos Cordeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Soure, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 511/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015284-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Eremita Gavinho Nunes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao IPM de Soure foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eremita Gavinho Nunes, responsável pelo IPM de Soure, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 512/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015285-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Augusto Nunes Gouveia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas